



Edital de Seleção de Monitoria 2020.3 DM-UFRPE

Informações gerais

- O Departamento de Matemática está oferecendo **7 vagas para monitores bolsistas**, distribuídas entre as disciplinas **Álgebra Linear (1 vaga)**, **Álgebra Linear N I (1 vaga)**, **Cálculo N II (2 vagas)**, **Cálculo N III (1 vaga)**, **Funções Reais (1 vaga)**, **Números (1 vaga)** e **3 vagas para monitores voluntários** nas disciplinas **Cálculo N II (1 vaga)**, **Geometria Analítica A-L (1 vaga)** e **Introdução à Teoria dos Grupos (1 vaga)**.
- O monitor deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas remotamente, preferencialmente de forma assíncrona.
- Segundo a resolução 262/2001-CEPE, que regulamenta o Programa de monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os candidatos que:
 - I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
 - II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
 - III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
 - IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
 - V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
 - VI - Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
- O prazo de validade da seleção se encerrará no último dia letivo do semestre de realização da mesma.
- Os candidatos aprovados neste edital, poderão exercer o trabalho de monitoria por, no máximo, 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver a renovação por igual período.

Inscrição

1. O candidato deverá preencher, de forma legível, o “requerimento de inscrição” (disponível em <http://www.dm.ufrpe.br>). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta corrente que esteja em seu nome, exceto se for da Caixa que é permitido ser poupança.
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2020.1.
3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

1. Um mesmo candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina.
2. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear**, o candidato deverá ter cursado Álgebra Linear II ou Álgebra Linear M II.
3. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear N I**, o candidato deverá ter cursado uma das seguintes disciplinas: Álgebra Linear N I ou Álgebra Linear M II.
4. Para concorrer à vaga de **Cálculo N II**, o candidato deverá ter Cursado Cálculo N II ou Cálculo M III.
5. Para concorrer à vaga de **Cálculo N III**, o candidato deverá ter Cursado Cálculo N III ou Cálculo M V.

Seleção

A seleção será feita mediante a análise do Histórico Escolar.

Cronograma da seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	27/07 a 03/08	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Divulgação dos resultados	07/08	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br e http://www.lm.ufrpe.br
Início da Monitoria	17/08	-

Computação da nota de cada candidato:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na(s) disciplina(s) objeto da seleção média igual ou superior a 7 (sete).

- A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.
- Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

Observações:

1) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo N II, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo M II e Cálculo M III, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

2) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo N III, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo M IV e Cálculo M V, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

3) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Álgebra Linear e/ou Álgebra Linear N I, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Álgebra Linear M I e Álgebra Linear M II, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 27 de julho de 2020.